



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Padronização de Medicamentos
Insumos Hospitalares e
Equipamentos Médicos
COPAME



RESOLUÇÃO COPAME nº01/2024

Assunto: INCLUSÃO - LANCETA DE SEGURANÇA AUTOMÁTICA CALIBRE 28G

Considerando que é função da COPAME padronizar ou não os medicamentos solicitados pelos médicos da rede municipal de saúde de São Sebastião.

Considerando a publicação da Portaria MS n. 1555 de 30 de julho de 2013 e sua alteração via Portaria MS n. 2001 de 15 de agosto de 2017, dispondo sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, em especial atenção no Art. 3. Incisos I, II e III, que referenciam a competência da União, Estado e Municípios no financiamento deste componente e define na RENAME o alvo de aplicação dos recursos para custeio da Atenção Básica.

Considerando a Deliberação CIB nº 61/2013 publicada no DOE de 22 de novembro de 2013, tendo como objetivo externar a Pactuação do Componente Básico de Assistência Farmacêutica do Estado de São Paulo, seus termos 1 e 2 e principalmente os termos 3.; 3.1 Que define o elenco de Referência Estadual do Componente Básico de assistência Farmacêutica de São Paulo definido conforme os Anexos I e IV da RENAME vigente (2022), e 3.2 explicitando que o elenco municipal caberá aos municípios, também com base nos anexos I e IV da RENAME vigente (2022).

Tendo como base as legislações Federal e Estadual como norteadoras das ações da Assistência Farmacêutica no nível Municipal que definem como os medicamentos da Atenção Básica serão financiados e como os municípios devem se orientar ante a padronização das listas municipais tendo como base a lista de referência Nacional, RENAME e; Visando atender a demanda municipal a adequar a REMUME ao preconizado via legislação,

RESOLVE a COPAME PADRONIZAR - LANCETA DE SEGURANÇA AUTOMÁTICA CALIBRE 28G, dentro das atribuições legais instituídas pelo Decreto Municipal nº 5495/2012

RESOLUÇÃO COPAME – SESAU/PADRONIZAÇÃO

Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391 – 1º Andar – Centro – São Sebastião/SP

Fone/Fax: 3891-3401

E-mail: copame.saude@saosebastiao.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Padronização de Medicamentos
Insumos Hospitalares e
Equipamentos Médicos
COPAME



A informação deverá ser divulgada aos prescritores após sua aquisição e incluída na lista de medicamentos. Segue para aprovação do Sr. Secretário de Saúde, após, Notificação ao Almoarifado da Saúde para que promova sua manutenção na lista REMUME. Nada mais.

À consideração do Sr. Secretário da Saúde de São Sebastião.

De acordo, São Sebastião, 08 de Maio de 2024.

Membros da COPAME

Gilmara Furtado Reste
Presidente da COPAME

Rafael Lopes Baviera
Diretor de Departamento de Serviços Estratégicos de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Padronização de Medicamentos

Insusos Hospitalares e
Equipamentos Médicos
COPAME



S.SEBASTIÃO



SP - BRASIL

RESOLUÇÃO COPAME – SESAU/PADRONIZAÇÃO

Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391 – 1º Andar – Centro – São Sebastião/SP

Fone/Fax: 3891-3401

E-mail: copame.saude@saosebastiao.sp.gov.br